



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2022/SNSH/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Francisco Igor Aires Nunes

Número do CPF: 057.812.684-21

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: : 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Nome da autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

Número do CPF: 083.206.244-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

#### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

**3. OBJETO:** Perfuração e instalação de poços, para atender municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- Procedimento licitatório;
- Celebração de contratos;
- Realização de serviços de Perfuração, montagem e instalação de 31 poços tubulares em áreas de rochas cristalinas;
- Realização de serviços de Perfuração, montagem e instalação de 2 poços tubulares em áreas de rochas sedimentares;
- Realização de serviços de Perfuração, montagem e instalação de 9 poços tubulares em áreas de rochas calcárias.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para realização de obras de infraestrutura nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Em decorrência de secas prolongadas no semiárido norte-riograndense, torna-se necessário a perfuração de poços artesianos, com o objetivo de melhorar as condições de abastecimento e qualidade de vida da comunidade beneficiada. Assim, a descentralização de recursos, através da SMDRU, proporcionará o atendimento dos objetivos da presente ação, quais sejam: promover maior qualidade de vida à população beneficiada; haverá a contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e açudes; a implementação do presente objeto trará inúmeros benefícios diretos e indiretos aos municípios.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global

pactuado:

1- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Perfuração, montagem e instalação poços tubulares em áreas de rochas cristalinas	UN	31	R\$ 48.364,27	R\$ 1.499.292,34	Jun/2022	Jun/2023
META 2	Perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em áreas de rochas sedimentares	UN	2	R\$ 161.340,09	R\$ 322.680,18	Jun/2022	Jun/2023
META 3	Perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em áreas de rochas calcárias	UN	9	R\$ 63.953,63	R\$ 575.582,67	Jun/2022	Jun/2023
META 4	Reserva Técnica (4,46%)	UN	1	R\$ 112.053,05	R\$ 112.053,05	Jun/2022	Jun/2023

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
06/2022	2.509.608,27

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	Não	R\$ 2.397.555,19
44.90.39	Sim	R\$ 112.053,05

### 12. PROPOSIÇÃO

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**  
**Diretor-Geral do DNOCS**

### 13. APROVAÇÃO

Aprovado:

**Francisco Igor Aires Nunes**  
**Secretário Nacional de Segurança Hídrica, Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 13:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Igor Aires Nunes, Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto**, em 14/07/2022, às 10:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3840632** e o código CRC **7D004B1A**.

Criado por [daniel.franco](#), versão 15 por [lorena.abreu](#) em 11/07/2022 17:24:56.